

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 183/2020

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e LUCIANO DOS SANTOS FONSECA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Juliano Magno Barbosa, e **LUCIANO DOS SANTOS FONSECA**, portador no CPF nº XXX.081.XXX-20, residente e domiciliado no Condomínio Vila Del Rei, nº 24, bairro Vila Del Rei, Mariana/MG, doravante denominada **LOCADOR**, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 183/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 038/2020 – PRC nº 132/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 46, § 1º, da Lei Federal 8.245, de 18 de outubro de 2025, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM, ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

I - Prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 13 de julho de 2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 46, § 1º, da Lei Federal 8.245, de 18 de outubro de 2025;

II - Reajustar em 3,161% o valor do contrato 183/2020 tendo como indexador a variação do índice IGPM, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº Lei 14.133/2021 e demais disposições regulamentares.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dá-se ao presente termo o valor mensal estimado de **R\$ 4.038,77 (quatro mil, trinta e oito reais e setenta e sete centavos)**, sendo que as despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária 08.243.0025.2402 – Ficha 198 – Fonte 1660.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 13 de julho de 2026.

JULIANO MAGNO BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
LOCATÁRIO

Documento assinado digitalmente



LUCIANO DOS SANTOS FONSECA
Data: 11/08/2026 16:04:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCIANO DOS SANTOS FONSECA
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____ 2. _____